



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 368/2025

Retificação do Edital n.º 367/2025, de 21 de outubro de 2025

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, apresentou à Câmara Municipal do Seixal, nos termos e para efeitos dos art.s 394.º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e dos art. 530.º a 543.º do Código do Trabalho, o **Pré-Aviso de Greve de Trabalhadores da Administração Pública**, que vai promover no **dia 24 de outubro de 2025, (das 0 às 24 horas)**.

Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 0 horas do referido dia 24 de outubro, o aviso de greve começará a produzir efeitos a partir da hora em que tem início a jornada de trabalho; para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie no dia 24 de outubro e termine após as 24 horas do respetivo dia, o aviso de greve prolonga os seus efeitos até ao termo da respetiva jornada de trabalho.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 22 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva